



# Câmara Municipal de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

### RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Processo Licitatório 014/2018

Pregão Presencial 007/2018

**Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo de informática para atendimento das atividades desta Casa Legislativa.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do pedido de troca de marca do produto "Pendrive 8GB", item 25, código 012977 da Ata de Registro de Preços nº0009/2018, do pregão presencial 007/2018 processo 014/2018, conforme Ata da sessão do dia 24 de abril de 2018, por parte da empresa LEONARDO RODRIGUES SABIÃO-ME, CNPJ 03.422.066/001-68, encaminhada via e-mail na data de 22 de outubro de 2018, verificou os seguintes pontos:

- **Das Razões da Solicitação de troca de marca**

- a) A empresa supra citada requer, através de documento de SOLICITAÇÃO, enviada no dia 22 do corrente mês via email, a substituição da marca do produto "Pendrive 8GB" ofertada no pregão presencial 007/2018 de 24 de abril de 2018, de marca "Sandisk", pois segundo a solicitante, o produto da marca ofertada foi solicitado em todos os seus fornecedores e não sendo encontrado em estoque para entrega.
- b) Segundo a empresa, o produto vem apresentando muito "RMA" e os fornecedores alegam não estarem mais comercializando o produto de tal marca devido ao local de fabricação ser na China e o mesmo estar apresentando muito problema de retorno, ficando inviável a sua substituição.

- **Do Pedido de troca de marca do produto**

Solicita a empresa:

α) A troca da marca do produto "Pendrive 8GB" de marca "Sandisk", item 25, código 012977 da Ata de Registro de Preços nº0009/2018, do pregão presencial 007/2018 processo 014/2018, pelo mesmo produto porém da marca "Multilaser" afim de se evitar transtornos com RMA e não serem prejudicados e, também evitar transtornos para com a Câmara Municipal de Três Corações;

- **Da Análise das Alegações**

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida solicitação de troca de marca para fornecimento do produto "Pendrive 8GB", uma vez que a empresa alega não estar conseguindo adquirir o produto da marca "Sandisk" com seus fornecedores, devido a um problema de troca do produto por apresentarem muito defeito (RMA);



# Câmara Municipal de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

Segundo laudo apresentado pelo nosso departamento técnico, através do Gestor de Informática da Câmara Municipal de Três Corações, enviado por CI nº 015/2018/INFORMATICA, com data de 22 de outubro de 2018, onde foi considerado os seguintes pontos:

- "Por se tratar de apenas um pendrive, não há muitas características requeridas, senão, sua capacidade de armazenamento de dados e sua taxa de transferência (que é acordo com o USB 2.0), sendo assim, a troca da marca não influenciará no resultado esperado."
- "A respeito da marca "Multilaser" ser superior a marca "Sandisk", acredito que esta é uma afirmação difícil de ser feita, uma vez que ambas utilizam tecnologias estrangeiras."

"Em resumo, a troca da marca não irá trazer nenhum benefício ao mesmo que não trará nenhuma desvantagem, e principalmente nenhum ônus a Instituição, considerando que ambas as marcas são comercializadas pelos mesmos valores."

### 1. Decisão

Isto posto, conheço da solicitação apresentada pela empresa LEONARDO RODRIGUES SABIÃO-ME, para, no mérito, acatar lhe o provimento, nos termos da legislação pertinente, onde será deferido a substituição da marca "Sandisk" pela marca "Multilaser" não afetando as características iniciais do produto.

Está decisão será informada através do site oficial da Câmara Municipal de Três Corações/MG, mesmo meio de comunicação utilizado anteriormente.

Três Corações /MG, 24 de outubro de 2018.

  
RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO  
Pregoeiro